

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe especializada para realizar o serviço de limpeza no córrego seco localizado no Bairro Lagoa Azul em Cuiabá.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizada equipe especializada para realizar o serviço de limpeza no córrego seco localizado no Bairro Lagoa Azul em Cuiabá.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes quanto à limpeza do Córrego Seco, localizado no bairro Residencial Lagoa Azul, neste município. Tal demanda decorre das diversas manifestações dos moradores, que relatam o acúmulo de mato e resíduos ao redor do córrego, situação que compromete a segurança da comunidade e causa sérias preocupações no tocante à saúde pública e ao bem-estar coletivo.

O excesso de vegetação e de resíduos acumulados favorece a proliferação de insetos peçonhentos, aumenta o risco de transmissão de doenças e potencializa a ocorrência de incêndios, sobretudo no período de estiagem que se aproxima, quando a vegetação seca se torna altamente inflamável. Além disso, a falta de manutenção e limpeza contribui para a degradação ambiental da área, afetando diretamente a qualidade de vida da população residente no entorno.

Diante disso, considerando o dever do poder público em zelar pela saúde, segurança e qualidade de vida dos munícipes, bem como a importância da preservação ambiental, justifica-se plenamente a necessidade de inclusão da localidade no cronograma de limpeza e zeladoria, com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380030003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

